



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 14 de julho de 2016

DE: DEL - Departamento Legislativo

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 5355/2016

Proposicao:Moção n° 48/2016

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais e como representante dos cidadãos de seu município, legitimado pelo voto popular, requer ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais da Câmara, a Moção de Repúdio ao Preconceito sofrido pela Rainha de bateria da Escola de Samba Chegou o Que Faltava, de Vitória, Sra. Bethyna Nascimento Casagrande.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Parecer: Seguir Normalmente

Complemento:

Providências: Leitura do Expediente Moção (Sem Papel)

Edmilson Lucena Filho
CPF: 490.091.336-72